



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 176/2020

31/07/2020

SÚMULA: DESÍGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da LEI Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município, a partir da Licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2017:

- **MARCOS REINALDO COLETH**, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para exercerem a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Município, a partir da Licitação na modalidade Concorrência Nº 001/2017:

- **CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES**, Matrícula 48054-1
- **EDSON MATTOS DA SILVA**, Matrícula 35203-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 31 de julho de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3451 – de 05/08/2020.